



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b><br>Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:<br>Data: 23/01/2023<br>Edição: 3427 Ano VI<br><i>Gessica N. Duarte de Souza</i><br>Gessica N. Duarte de Souza<br>Gerente de Patrimônio e Transparência |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PORTARIA N.º 012/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **LIANI DA SILVA MILITÃO**, portadora do RG nº 001257034 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, Símbolo **PRO**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional do Magistério, Tabela Única do Anexo I da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de janeiro de 2023.

*Aristeu Pereira Nantes*  
Prefeito Municipal